



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 1326/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Vera Letícia Silva Tavares de Pina, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe 1323

Extrato de Despacho n.º 1327/2024:

Contratando por tempo indeterminado Eveline da Veiga Semedo, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe 1323

Extrato de Despacho n.º 1328/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Cíntia Sofia Lopes Rodrigues, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Ribeira Grande – Santo Antão 1323

Extrato de Despacho n.º 1329/2024:

Contratando por tempo indeterminado, de Carina Correia Dias, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina do Fogo 1324

Extrato de Despacho n.º 1330/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Félson Jorge Delgado Pires, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Ribeira Grande – Santo Antão 1324

Extrato de Despacho n.º 1331/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Aleida Aline Rocha dos Santos, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Ribeira Grande – Santo Antão 1324

Extrato de Despacho n.º 1332/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Armindo António Fortes Dias, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Ribeira Grande – Santo Antão 1324

Extrato de Despacho n.º 1333/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Rosely Solange Delgado dos Santos, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Ribeira Grande – Santo Antão 1324

Extrato de Despacho n.º 1334/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Adilson Tavares dos Santos, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Maio 1324

Extrato de Despacho n.º 1335/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Sandra Helena Gomes Tavares, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Maio 1324

Extrato de Despacho n.º 1336/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Luxia Delgado Almeida, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo 1324

Extrato de Despacho n.º 1337/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Catiza Solange Delgado da Luz, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo 1325

Extrato de Despacho n.º 1338/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Ambrosina dos Santos Teixeira, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo 1325

Extrato de Despacho n.º 1339/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Ana Júlia Tavares Moreno, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Boa Vista 1325

Extrato de Despacho n.º 1340/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Djaynini Tavares Correia, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Boa Vista 1325

Extrato de Despacho n.º 1341/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Zilmar César Rocha da Silva dos Santos, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Fogo 1325

Extrato de Despacho n.º 1342/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Domingos Alves Fernandes, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Fogo 1325

Extrato de Despacho n.º 1343/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Idneia de Pina dos Santos, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Fogo 1325

Extrato de Despacho n.º 1344/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Sidney Octaviano Araújo Livramento, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Sal – Escola Básica e Secundária Olavo Moniz - Agrupamento II..... 1325

Extrato de Despacho n.º 1345/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Claudina Albertina dos Santos Pereira de Pina, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Fogo..... 1325

Extrato de Despacho n.º 1346/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Elisângela da Ressureição Cardoso Pereira Furtado, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Fogo 1326

Extrato de Despacho n.º 1347/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Helder de Jesus Pires dos Santos, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Fogo 1326

Extrato de Despacho n.º 1348/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Nataly Monteiro Lopes, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Fogo 1326

Extrato de Despacho n.º 1349/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Mónica Moreira Mendes, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Fogo 1326

Extrato de Despacho n.º 1350/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Joana Natividade Lopes, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Fogo 1326

Extrato de Despacho n.º 1351/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Ana Isabel Costa Fernandes, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Fogo 1326

Extrato de Despacho n.º 1352/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Zuleica Ivanise Gomes da Cruz Robalo, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros..... 1326

Extrato de Despacho n.º 1353/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Salomé Fernandes Varela, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros..... 1326

Extrato de Despacho n.º 1354/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Hélio Constantino Martins Lopes Tavares, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros..... 1327

Extrato de Despacho n.º 1355/2024:

Contratando por tempo indeterminado, Anilde Odete Gomes Tavares da Silva, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros..... 1327

PARTE E	Extrato de Despacho n.º 1356/2024: Contratando por tempo indeterminado, Águida Gil Almeida Silva, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina do Fogo 1327	
	Extrato de Despacho n.º 1357/2024: Contratando por tempo indeterminado, Carlene Sofia Fortes Tavares, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina do Fogo 1327	
	Extrato de Despacho n.º 1358/2024: Contratando por tempo indeterminado, Eliane da Conceição Tavares da Veiga, para exercer funções, na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina do Fogo 1327	
	Extrato de Despacho n.º 1359/2024: Contratando por tempo indeterminado, Lucilene Faria Gomes Almeida Pasquinha, para exercer funções, na Delegação do Ministério da Educação do Sal 1327	
	Extrato de Despacho n.º 1361/2024: Contratando por tempo indeterminado, Antónia Júlia Neves Sequeira, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Sal 1327	
	Extrato de Despacho n.º 1362/2024: Contratando por tempo indeterminado, Neusa Helena Ramos Monteiro, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Sal 1327	
	Extrato de Despacho n.º 1363/2024: Contratando por tempo indeterminado, Evandro Mendes Gomes, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Sal 1328	
	Extrato de Despacho n.º 1364/2024: Contratando por tempo indeterminado, Vladimira Soares Marcos, para exercer funções na Delegação do Ministério da Educação do Sal 1328	
	ORDEM DOS ENFERMEIROS DE CABO VERDE	
	Deliberação n.º 01/AG-OENFCV/2024: Regulamento de Inscrição e Emissão de Cédula Profissional 1328	
Deliberação n.º 02/AG-OENFCV/2024: Regulamento que fixa o valor e as condições de pagamento da Quota 1329		

PARTE C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 1326/2024. – Da S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Vera Letícia Silva Tavares de Pina, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Escola Básica de Curral Ocho – Agrupamento II - Patim, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do nº1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1327/2024. – Da S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Eveline da Veiga Semedo, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Escola Básica Campanas de Baixo – Agrupamento IV – Ponta Verde, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do nº1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1328/2024. – Da S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Cíntia Sofia Lopes Rodrigues, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Ribeira Grande – Santo

Antão, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123.º n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º n.º 2 do artigo 52.º artigo 53.º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 72.º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1329/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Carina Correia Dias, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina do Fogo – Complexo Educativo Eduardo Gomes Miranda, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123.º n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º n.º 2 do artigo 52.º artigo 53.º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 72.º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1330/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Félsom Jorge Delgado Pires, contratado para exercer funções de docentes, na categoria de Professor do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Ribeira Grande – Santo Antão, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123.º n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º n.º 2 do artigo 52.º artigo 53.º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 72.º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1331/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Aleida Aline Rocha dos Santos, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Ribeira Grande – Santo Antão, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123.º n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º n.º 2 do artigo 52.º artigo 53.º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 72.º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1332/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Armindo António Fortes Dias, contratado para exercer funções de docentes, na categoria de Professor do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Ribeira Grande – Santo Antão, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123.º n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º n.º 2 do artigo 52.º artigo 53.º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70.º, n.ºs 1 e 2 do artigo

71.º e o artigo 72.º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1333/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Rosely Solange Delgado dos Santos, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Ribeira Grande – Santo Antão, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123.º n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º n.º 2 do artigo 52.º artigo 53.º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 72.º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1334/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Adilson Tavares dos Santos, contratado para exercer funções de docentes, na categoria de Professor do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Maio, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123.º n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º n.º 2 do artigo 52.º artigo 53.º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 72.º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1335/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Sandra Helena Gomes Tavares, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Maio, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123.º n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º n.º 2 do artigo 52.º artigo 53.º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 72.º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1336/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Luxia Delgado Almeida, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123.º n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º n.º 2 do artigo 52.º artigo 53.º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 72.º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1337/2024. – Da S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Catiza Solange Delgado da Luz, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1338/2024. – Da S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Ambrosina dos Santos Teixeira, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1339/2024. – Da S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Ana Júlia Tavares Moreno, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1340/2024. – Da S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Djainini Tavares Correia, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1341/2024. – Da S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Zilmar César Rocha da Silva dos Santos, contratado para exercer funções de docentes, na categoria de Professor do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe –

Agrupamento IV – Ponta Verde, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1342/2024. – Da S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Domingos Alves Fernandes, contratado para exercer funções de docentes, na categoria de Professor do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Escola Básica Monte Grande – Agrupamento II – Patim, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1343/2024. – Da S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Idneia de Pina dos Santos, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Escola Básica – Agrupamento III – Curral Grande, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1344/2024. – Da S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Sidney Octaviano Araújo Livramento, contratado para exercer funções de docentes, na categoria de Professor do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Sal – Escola Básica e Secundária Olavo Moniz – Agrupamento II, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1345/2024. – Da S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Claudina Albertina dos Santos Pereira de Pina, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Escola Básica Monte Grande – Agrupamento II – Patim, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1

e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1346/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Elisângela da Ressureição Cardoso Pereira Furtado, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Escola Básica São Jorge – Agrupamento IV – Ponta Verde, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1347/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Helder de Jesus Pires dos Santos, contratado para exercer funções de docentes, na categoria de Professor do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Escola Secundária Pedro Verona Pires – Agrupamento IV – Ponta Verde, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1348/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Nataly Monteiro Lopes, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Escola Básica São Jorge – Agrupamento IV – Ponta Verde, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1349/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Mónica Moreira Mendes, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Escola Básica Ribeira Filipe – Agrupamento III – Cural Grande, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º

todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1350/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Joana Natividade Lopes, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Escola Básica Ribeira Filipe – Agrupamento III – Cural Grande, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1351/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Ana Isabel Costa Fernandes, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe – Escola Básica São Jorge – Agrupamento IV – Ponta Verde, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1352/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Zuleica Ivanise Gomes da Cruz Robalo, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros – Escola de Fajãzinha – Agrupamento II, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1353/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Salomé Fernandes Varela, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros – Escola de Fajãzinha – Agrupamento II, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do n.º1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1354/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Hélio Constantino Martins Lopes Tavares, contratado para exercer funções de docentes, na categoria de Professor do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros – Escola de Feijoaal – Agrupamento II, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do nº1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1355/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Anilde Odete Gomes Tavares da Silva, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros – Escola de Fajãzinha – Agrupamento II, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do nº1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1356/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Águida Gil Almeida Silva, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina do Fogo – Complexo Educativo Eduardo Gomes Miranda, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do nº1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1357/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Carlene Sofia Fortes Tavares, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina do Fogo – Complexo Educativo Eduardo Gomes Miranda, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do nº1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1358/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Eliane da Conceição Tavares da Veiga, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina do Fogo – Complexo Educativo Eduardo Gomes Miranda, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do nº1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1359/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Lucilene Faria Gomes Almeida Pasquinha, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal – Escola Nova – Agrupamento II, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do nº1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1360/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Neusa Sofia Gonçalves da Horta, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal – Escola Nova – Agrupamento II, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do nº1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1361/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Antónia Júlia Neves Sequeira, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal – Escola Nova – Agrupamento II, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do nº1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1362/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Neusa Helena Ramos Monteiro, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal – Escola Nova – Agrupamento II, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos

termos do disposto na b) do nº1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1363/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Evandro Mendes Gomes, contratado para exercer funções de docentes, na categoria de Professor do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal – Escola Nova – Agrupamento II, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do nº1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo

71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

Extrato de Despacho n.º 1364/2024. – Da S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 20 de setembro de 2023

Vladimira Soares Marcos, contratada para exercer funções de docentes, na categoria de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal – Escola Nova – Agrupamento II, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na b) do nº1 do artigo 33º ambos do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrario censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público aprovado pela Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

PARTE E

ORDEM DOS ENFERMEIROS DE CABO VERDE

Deliberação n.º 01/AG-OENFCV/2024

A Ordem dos Enfermeiros de Cabo Verde, abreviadamente designada por OENFCV, enquanto associação pública profissional representativa dos Enfermeiros, tem como uma das suas principais atribuições, a de regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, através, designadamente, da regulamentação das condições de inscrição na Ordem dos Enfermeiros e de reingresso de exercício profissional; e da atribuição do título profissional de enfermeiro e de enfermeiro especialista, com emissão da inerente cédula profissional.

Nos termos do art. 6º dos Estatutos da OENFCV, aprovados pela Lei n.º 57/IX/2019, de 22 de julho, o exercício da profissão de enfermeiro depende da inscrição como membro efetivo da Ordem, e por sua vez, o n.º 1 do art. 7º determina que só podem inscrever-se na OENFCV os profissionais com habilitações académicas ou profissionais que confere grau de enfermeiro, conforme plano curricular estabelecido pela Ordem e reconhecido pelas entidades competentes do país.

Nesse sentido, importa regular os termos e as condições da inscrição obrigatória dos enfermeiros para o exercício da profissão.

Assim,

Sob proposta do Conselho Diretivo Nacional, a Assembleia Geral, reunida em sessão ordinária de 04 de maio de 2024, no uso da competência conferida pela alínea j) do artigo 17º dos Estatutos da Ordem dos Enfermeiros de Cabo Verde, aprova o seguinte:

Artigo 1º

Aprovação

É aprovado o Regulamento de Inscrição e Emissão de Cédula Profissional que baixa em anexo.

Artigo 2º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente da Assembleia Geral, na Praia aos 04 de maio de 2024
– *Carlos Feliciano Soares Almeida*.

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO E EMISSÃO DE CÉDULA PROFISSIONAL

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1º

Objeto

1. O presente Regulamento estabelece o regime aplicável à inscrição e à emissão de cédula profissional pela Ordem dos Enfermeiros de Cabo Verde, doravante OENFCV.

2. A instrução dos pedidos de inscrição rege-se pelo Regulamento do Conselho Diretivo Nacional.

Artigo 2º

Membros

1. A OENFCV tem membros efetivos, honorários e correspondentes.

2. A inscrição dos membros efetivos processa-se nos termos estabelecidos pelo art. 7º dos Estatutos e pelo presente Regulamento.

3. A qualidade de membro honorário da OENFCV pode ser atribuída a indivíduos ou coletividades que, desenvolvendo ou tendo desenvolvido atividades de reconhecido mérito e interesse público, tenham contribuído para a dignificação e prestígio da profissão de enfermeiro e sejam considerados merecedores de tal distinção, nos termos previstos nos Estatutos da Ordem.

4. A qualidade de membro correspondente é atribuída pelo Conselho Diretivo Nacional, aos membros de associações congêneras estrangeiras que confirmam igual tratamento aos membros da Ordem.

Artigo 3º

Inscrição Obrigatória

1. O exercício da profissão de enfermeiro em Cabo Verde depende da prévia inscrição na OENFCV como membro efetivo.

2. A inscrição deve ser renovada quando pelos motivos previstos na lei ou a pedido do membro tenha sido suspensa.

CAPÍTULO II

Da inscrição

Artigo 4º

Âmbito

Podem inscrever-se na Ordem, para exercício da profissão de enfermeiro, os cabo-verdianos, titulares de habilitações académicas que confirmam o grau de licenciatura, conforme plano curricular estabelecido pela Ordem e reconhecido pelas entidades competentes do país.

Artigo 5º

Requisitos para a Inscrição

1. A inscrição na OENFCV depende da verificação dos seguintes requisitos:

- Ter plena capacidade civil;
- Possuir habilitação académica ou profissional oficialmente reconhecida e exigida para o exercício da profissão de enfermeiro;
- Possuir idoneidade moral;
- Não estar abrangido por nenhuma das situações de incompatibilidades;
- Pagamento prévio da taxa de inscrição ou de renovação, consoante o caso.

2. A inscrição só pode ser recusada com fundamento na falta de habilitações legais para o exercício da profissão, em inibição por sentença transitada em julgado, ou na falta de quaisquer das exigências previstas nos Estatutos da Ordem dos Enfermeiros ou no presente Regulamento.

3. Da recusa de inscrição ou sua renovação cabe recurso contenciosos, nos termos gerais de direito.

Artigo 6º

Apresentação, Instrução e Decisão do pedido

1. Os pedidos de inscrição são dirigidos aos Conselhos Diretivos Regionais de cuja área de atuação corresponda ao domicílio profissional do requerente, através de requerimento, entregue presencialmente ou submetido na plataforma eletrónica disponível para o efeito.

2. No caso de o requerente submeter o seu pedido de inscrição na plataforma eletrónica, será o mesmo notificado para, no prazo de ___ dias úteis, proceder à apresentação e/ou envio dos originais ou de cópias autenticadas dos documentos que instruem o pedido, junto da Secção Regional na qual o processo será tramitado.

3. Quando os documentos que acompanham o pedido de inscrição estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o requerente fazê-los acompanhar de respetiva tradução certificada.

4. A instrução dos pedidos de inscrição é objeto de regulamentação própria do Conselho Diretivo Nacional.

5. Os Conselhos Diretivos Regionais deliberam sobre o pedido de inscrição, no prazo máximo de 60 dias úteis.

6. A contagem do prazo estabelecido no número anterior suspende-se sempre que o requerente seja notificado para a prestação de esclarecimentos ou para a junção de documentos, bem como no período em que o procedimento de inscrição se encontrar parado por motivo imputável ao requerente.

Artigo 7º

Ficha de membro

1. Concluído o processo de inscrição é criada uma ficha de membro da Ordem, na respetiva Secção Regional.

2. As transferências de domicílio profissional e quaisquer outros factos relevantes devem ser comunicados pelo membro ao Conselho Diretivo Regional, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da sua verificação ou conhecimento.

Artigo 8º

Suspensão e Cancelamento da Inscrição

1. A Inscrição na Ordem é suspensa:

- A pedido escrito ou presumido do membro;
- Em consequência da aplicação de sanção disciplinar de suspensão, transitada em julgado;
- Verificada a situação de incompatibilidade ou impedimento superveniente com o exercício da profissão.

2. A inscrição presume-se suspensa, quando o membro com pelo menos 6 (seis) meses de quotas em mora, tendo sido notificado por escrito para as liquidar em prazo não inferior a 15 (quinze) dias, o não fizer, nem apresente qualquer razão que ilida tal presunção.

3. A presunção estabelecida no número anterior é ilidida:

- Pela prova do pagamento integral das quotas em mora;
- Pela prova do pagamento de pelo menos cinquenta por cento das mesmas e da apresentação de plano de pagamento do remanescente aceite pelo Conselho Diretivo Nacional;
- Pela prova da impossibilidade objetiva do seu pagamento.

4. A inscrição é cancelada:

- A pedido por escrito do membro;
- Em consequência de aplicação de sanção disciplinar de expulsão, transitada em julgado;
- Em caso de morte ou incapacidade permanente total para o exercício da profissão; e
- No caso de perda de qualquer dos requisitos necessários para a inscrição.

Artigo 9º

Quotas

A inscrição na Ordem obriga ao pagamento de uma quota mensal, em montante e condições que forem estabelecidos em regulamento próprio.

CAPÍTULO III

Da Cédula Profissional

Artigo 10º

Emissão e Revalidação

1. Após o deferimento do pedido de inscrição, a Ordem emite a cédula profissional.

2. A cédula profissional constitui prova da inscrição na Ordem, devendo o enfermeiro apresentá-lo sempre que solicitado.

3. No caso de perda, extravio ou inutilização da cédula, o membro deve dar conhecimento à Ordem, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da data do conhecimento do facto e deve requerer a segunda via da respetiva cédula.

4. A cédula profissional é revalidada anualmente desde que se mantenham os pressupostos que justificaram a sua emissão.

5. O enfermeiro suspenso ou com a inscrição cancelada deve restituir a respetiva cédula e, se não o fizer no prazo de 10 dias úteis, poderá a Ordem proceder à respetiva apreensão judicial.

Artigo 11º

Renovação e Reemissão

1. A perda, extravio ou inutilização da cédula e a reinscrição resultante do cancelamento da inscrição obrigam à reemissão de cédula.

2. A renovação e a reemissão de cédula nos termos do número anterior estão sujeitos ao pagamento de taxas e emolumentos, a fixar em regulamento próprio.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 12º

Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretivo Nacional, devendo as lacunas serem integradas com recurso a norma aplicável aos casos análogos.

Artigo 13º

Revogação e entrada em vigor

1. O presente Regulamento revoga o Regulamento provisório de inscrição aprovado pelo Conselho Diretivo Nacional, através da Deliberação n.º 02/CDN OENFV/2023, de 21 de setembro de 2023.

2. O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Deliberação n.º 02/AG-OENFCV2024

Nos termos do Regime Jurídico das Associações Públicas Profissionais, aprovado pela Lei n.º 90/VI/2006, de 9 de janeiro, a inscrição obrigatória numa associação pública profissional obriga ao pagamento periódico de quota, destinada a financiar o funcionamento autónomo da associação e, bem assim, ao pagamento de taxas nos termos estabelecidos pelos Estatutos.

Compete ao Conselho Diretivo Nacional, ao abrigo do disposto na al. *k*) do n.º 1 do art. 26º dos Estatutos da Ordem dos Enfermeiros de Cabo Verde, propor à aprovação da Assembleia Geral o valor das quotas, das taxas e outros encargos a pagar pelos membros da Ordem.

Assim,

Sob proposta do Conselho Diretivo Nacional, a Assembleia Geral, reunida em sessão ordinária de 04 de maio de 2024, no uso da competência conferida pela alínea *h*) do artigo 17º dos Estatutos da Ordem dos Enfermeiros de Cabo Verde, aprova o seguinte:

Artigo 1º

Aprovação

É aprovado o Regulamento que fixa o valor e as condições de pagamento da quota, taxas e outros encargos que baixa em anexo.

Artigo 2º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente da Assembleia Geral, na Praia aos 04 de maio de 2024
— Carlos Feliciano Soares Almeida.

REGULAMENTO QUE FIXA O VALOR E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA QUOTA, TAXAS E OUTROS ENCARGOS

Artigo 1º

Objeto

O presente Regulamento tem por objeto a fixação do valor e das condições de pagamento da quota, taxas e outros encargos devidos pelos membros da Ordem dos Enfermeiros de Cabo Verde (abreviadamente designada por OENFCV).

Artigo 2º

Obrigatoriedade de pagamento da Quota e taxas

Nos termos dos Estatutos da OENFCV constitui um dever dos membros efetivos o pagamento das quotas e taxas.

Artigo 3º

Valor da quota mensal

O valor da quota mensal é fixado em 1.000\$00 (mil escudos).

Artigo 4º

Valor da taxa de inscrição e de reinscrição

A taxa de inscrição como membro efetivo da Ordem, bem como a de reinscrição é fixada em 1.000\$00 (mil escudos).

Artigo 5º

Modalidades de pagamento das quotas

1. As quotas devidas pelos membros da OENFCV podem ser pagas mensal, trimestral, semestral ou anualmente.

2. O pagamento das quotas deve ser efetuado, em cada ano ao qual dizem respeito, nas seguintes datas-limite, consoante a modalidade de pagamento escolhida:

a) Mensalmente: até ao dia 05 do mês a que disser respeito;

a) Trimestralmente:

(i) 1º trimestre - até 05 de fevereiro;

(i) 2º trimestre - até 05 de maio;

(ii) 3º trimestre - até 05 de agosto e

(iii) 4º trimestre - até 05 de novembro;

b) Semestralmente:

(i) 1º semestre - até 05 de fevereiro; e

(ii) 2º semestre - até 05 de agosto;

c) Anualmente, até 05 de fevereiro.

3. A modalidade de pagamento das quotas escolhida pelo membro, deve ser comunicada à Ordem.

4. O pagamento pode ser feito por débito direto, transferência bancária ou depósito bancário na conta da OENFCV.

5. Consideram-se efetuados dentro do prazo, as transferências bancárias cuja ordem de débito tenha sido dada dentro das datas-limite acima indicadas.

6. A modalidade de pagamento anual confere ao membro um desconto de 5%, desde que o pagamento seja efetuado até à data-limite prevista na alínea d) do número 2 do presente artigo.

Artigo 6º

Mora no pagamento

1. As quotas em mora vencem juros à taxa legal.

2. A mora no pagamento de mais de 3 (três) quotas determina, enquanto durar, a perda do direito de voto em assembleia geral e o direito de votar e ser eleito em eleições para os órgãos da Ordem, bem como a suspensão do exercício do cargo em órgão da OENFCV.

3. A mora determina, ainda, a perda do direito à prestação de serviços pela Ordem e a benefícios decorrentes de protocolos estabelecidos por ela.

Artigo 7º

Suspensão de pagamento

1. A obrigação de pagar quota suspende-se ou cessa em todas as situações em que ocorra, respetivamente, a suspensão ou o cancelamento de inscrição do membro.

2. Os membros da OENFCV têm direito a solicitar a suspensão de pagamento das quotas no caso de comprovadamente entrarem numa situação de desemprego, devendo a referida suspensão iniciar-se na data da respetiva comunicação do facto à Ordem e cessar no dia em que a situação de desemprego cessa.

Artigo 8º

Isenção de pagamento

Gozam de isenção de pagamento das quotas mensais, os enfermeiros reformados que não estejam a exercer qualquer atividade profissional de enfermagem.

Artigo 9º

Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretivo Nacional, devendo as lacunas serem integradas com recurso a norma aplicável aos casos análogos.

Artigo 10º

Revogação e entrada em vigor

1. O presente Regulamento revoga o Regulamento provisório de fixação de quota aprovado pelo Conselho Diretivo Nacional, através da Deliberação n.º 03/CDN OENFV/2023, de 21 de setembro de 2023.

2. O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC
V

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no Artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 461/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sociedade unipessoal por quotas denominada: "LINO SANHA, TRANSPORTE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" 364

Extrato de publicação de associação n° 462/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída um Associação sem fins lucrativos, denominada: "ASSOCIAÇÃO AFRICUORE-NUTRIR O FUTURO DAS CRIANÇAS" 364

Extrato de publicação de associação n° 463/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída um Associação sem fins lucrativos, denominada: "ASSOCIAÇÃO AFRICUORE-NUTRIR O FUTURO DAS CRIANÇAS" 364

Extrato de publicação de associação n° 464/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: "FIDJUZ DI CABRAL – ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL E DESPORTIVAS - FDC" 364

Extrato de publicação de associação n° 465/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS BURKNENS DE CABO VERDE - ABCV" 365

Extrato de publicação de sociedade n° 466/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções, um de nomeação de membros da gerência e outro de alteração da forma de obrigar da sociedade comercial por quotas denominada: "RURALTEC.CV, LDA" 365

Extrato de publicação de sociedade n° 467/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: "GLOBUS - COMERCIO & SERVIÇOS, LDA" 365

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial
e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 461/2024**A CONSERVADORA/NOTÁRIA, ISABEL MARIA GOMES
DA VEIGA**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sociedade unipessoal por quotas denominada “Lino Sanha, Transporte, Sociedade Unipessoal, Ld”, NIF:279843801, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de dez mil escudos, matriculada sob o nº4420320190213

Artigo alterado: 3º

Art.3º

A sociedade tem por objecto outros transportes terrestres não regulares de passageiros; Venda e excursões na praia de mar.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, 11 de setembro de 2024. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Extrato de publicação de associação nº 462/2024

A CONSERVADORA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 9º da lei nº25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída um Associação sem fins lucrativos, denominada ASSOCIAÇÃO AFRICUORE-NUTRIR O FUTURO DAS CRIANÇAS, NIF:599094494, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com património inicial de cinquenta mil escudos e ter por fim: Promover os direitos das crianças e jovens em situação de risco; Organizar actividades para a redução da pobreza e fome; Promover e incentivar projectos para o desenvolvimento social, económico e educativo; Incentivar e apoiar os grupos sociais para garantir a sustentabilidade ambiental, social e cultural; Promover acções de formação profissional; Enriquecer e manter em funcionamento os centros de apoio para crianças desfavorecidas; Promover e incentivar o desenvolvimento das condições básicas de higiene, apoiar no combate de doenças.

-Conselho Directivo:

Presidente: Erika D’Antonio

Vice-Presidente: Francesca Tabellione

Tesoureira: Janilda Lorena Delgado Fortes Monteiro

-Forma de Obrigar: Pela assinatura ambos os membros do Conselho Directivo de forma separada.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 27 de agosto de 2024. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Extrato de publicação de associação nº 463/2024

A CONSERVADORA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 9º da lei nº25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída um Associação sem fins lucrativos, denominada

ASSOCIAÇÃO AFRICUORE-NUTRIR O FUTURO DAS CRIANÇAS, NIF:599094494, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com património inicial de cinquenta mil escudos e ter por fim: Promover os direitos das crianças e jovens em situação de risco; Organizar actividades para a redução da pobreza e fome; Promover e incentivar projectos para o desenvolvimento social, económico e educativo; Incentivar e apoiar os grupos sociais para garantir a sustentabilidade ambiental, social e cultural; Promover acções de formação profissional; Enriquecer e manter em funcionamento os centros de apoio para crianças desfavorecidas; Promover e incentivar o desenvolvimento das condições básicas de higiene, apoiar no combate de doenças.

-Conselho Directivo:

-Presidente: Erika D’Antonio

Vice-Presidente: Francesca Tabellione

Tesoureira: Janilda Lorena Delgado Fortes Monteiro

-Forma de Obrigar: Pela assinatura ambos os membros do Conselho Directivo de forma separada.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 27 de agosto de 2024. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Extrato de publicação de associação nº 464/2024

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “FIDJUZ DI CABRAL – ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVAS - FDC”, com sede em Achadinha, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 553005294, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120191216, nos termos seguintes:

- ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS:

- Artigos alterados: 32.º e 40.º.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- Conselho Directivo:

Presidente: Alcebíades Ulisses Fidalgo da Silva.

Vice-Presidente: Elizandra Patrícia Barbosa de Pina.

- Secretário Geral: Vanilson Gomes Gonçalves.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Alex Kenyd Mendes Varela.

Vice-Presidente: Manuel Heleno Varela Clarete.

Vogal: Luís Faustino Mendes da Costa.

Assembleia Geral:

- Presidente: André Apolinário Rodrigues Correia.

Vice-Presidente: Yannick Semedo Nazoliny.

- Secretário: Emanuel Cabral Silves Ferreira.

Secretário: Jacinto Lopes Dias.

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Conselho Directivo:

Presidente: Alcebíades Ulisses Fidalgo da Silva; Nif: 101217064.

Vice-Presidente: Manuel Heleno Varela Clarete; Nif: 143467000.

- Secretário geral: Elizandra Patrícia Barbosa de Pina; Nif: 130380105.

Conselho Fiscal:

Presidente: André Apolinário Rodrigues Correia; Nif: 105729450.

- Vice-Presidente: Vanilson Gomes Gonçalves; Nif: 141950501.

- Vogal: Nilton César Pires; Nif: 155555006.

- Suplente: Ivan Leonardo Cardoso Almeida; Nif: 145629503.

Assembleia Geral:

- Presidente: Yannick Semedo Nazoliny; Nif: 112449689.

Vice-Presidente: Vladmir Semedo Lopes Teixeira; Nif: 105151866.

- Secretário: Emanuel Cabral Silves Ferreira; Nif: 146086694.

- Duração de mandato: 3 (três) anos.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 8 de agosto de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de associação nº 465/2024

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS BURKNÊNS DE CABO VERDE - ABCV”, com sede em Achada Grande Trás, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 584131100, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 320200902, nos termos seguintes:

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Conselho de Administração:

Presidente: Some Potiezag Franceline.

Vice-Presidente: Roumbia Abdoul Karim.

Secretário: Djebre Yessa.

Tesoureiro: Yakubu Mohammed Casti.

- Conselheiro: Issifu Ayoka.

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Some Potiezag Franceline; Nif: 180917200.

- Vice-Presidente: Carla Sofia Lopes Martins; Nif: 140224505.

Secretário: Djebre Yessa; Nif: 195128290.

- Tesoureira: Melissa Fabiéne Tavares; Nif: 151169004.

Vogal: Issifu Ayoka; Nif: 180381709.

- Conselho Fiscal:

Presidente: Jean Francis Sempore; Nif: 191069892.

Vice-Presidente: Elizabeth Some Cruz; Nif: 190287098.

- Secretário: Sekou Benao; Nif: 169792005.

- Assembleia Geral:

- Presidente: Kibsa Ouiminga; Nif: 152906975.

- Vice-Presidente: Carine Some Cruz; Nif: 155603701.

Secretário: Ali Zeba; Nif: 196806992.

- ARTIGOS ALTERADOS: 29.º e 30.º.

TERMOS DE ALTERAÇÃO:

- Duração de mandato: 03 (três) anos.

Forma de obrigar: 1. A associação vincula-se ativa e passivamente pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo obrigatória a do Presidente. 2. O Presidente é substituído, em caso de ausência ou impedimentos, pelo Vice-Presidente. 3. A associação pode, ainda, delegar poderes a terceiros para representação em determinados atos ou categorias de atos.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 10 de setembro de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de sociedade nº 466/2024

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontram exarados um registo de cessação de funções, um de nomeação de membros da gerência e outro de alteração da forma de obrigar da sociedade comercial por quotas denominada RURALTEC.CV, LDA, contribuinte fiscal número 283037407, com sede na cidade de Sal Rei, Boa Vista, e capital social de 30.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 320200205, nos termos seguintes:

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- GERENTE: Manuela Margarida Rocha.

NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS:

- GERENTE: Manuela Margarida Rocha; Nif: 103521550.

- GERENTE: Gilmar de Carvalho Ferreira Rodrigues; Nif: 119931400.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela assinatura de umas das gerentes.

CAUSA: Deliberação da Assembleia Geral datada de 21 de agosto de 2024.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de setembro de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de sociedade nº 467/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada GLOBUS - COMERCIO & SERVIÇOS, LDA, com sede em Achadinha, Cidade da Praia e o capital social de 30.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 231804008/2761820150204.

-CESSÃO/UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

-CEDENTE: Nome: Sabino Renato da Graça Gomes - NIF: 101333722.

-QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Jacinto Mendes Semedo - NIF: 170168808.

QUOTAS UNIFICADAS: 10.000\$00 + 10.000\$00 = 20.000\$00.

ARTIGO ALTERADO: 4.º:

- CAPITAL: 30.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

Quota: 20.000\$00 - Titular: Jacinto Mendes Semedo.

Quota: 10.000\$00 - Titular: José Inácio da Silva Ramos Antunes de Faria.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de agosto de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no Artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º8/2011, de 31 de Janeiro.